



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Joaquim Barroso Neto		
EMENTA: Recredencia o Colégio Joaquim Barroso Neto, INEP 23241012, no município de Maracanaú, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 8252034/2017	PARECER Nº 1439/2017	APROVADO EM: 28.11.2017

I – RELATÓRIO

Francisca de Fátima Moura Barroso Arruda, diretora pedagógica do Colégio Joaquim Barroso Neto, no município de Maracanaú, por meio do processo nº 8252034/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Privada de Ensino, tem sede na Avenida Contorno Norte, 900, Conjunto Industrial, CEP: 61.910-000, no município de Maracanaú, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 04.168.697/0001-65, e INEP 23241012.

A diretora pedagógica é a professora Francisca de Fátima Moura Barroso Arruda, Licenciada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Registro nº 4717, e a secretária escolar, Sueli Silva de Freitas, Registro nº 6881.

O corpo docente dessa instituição é composto de 40 professores, 51 funções docentes, sendo 37 com habilitação e 03 autorizados, perfazendo um total de 72,54% habilitados na forma da lei.

A instituição em pauta foi amparada pelo Parecer nº 2292/2012, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1439/2017

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Joaquim Barroso Neto, no município de Maracanaú, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Maracanaú, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE